



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0107 de 01 de junho de 2005.

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ), para reforço de dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 2842/04.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS ), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, em 01 de junho de 2005.

**JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

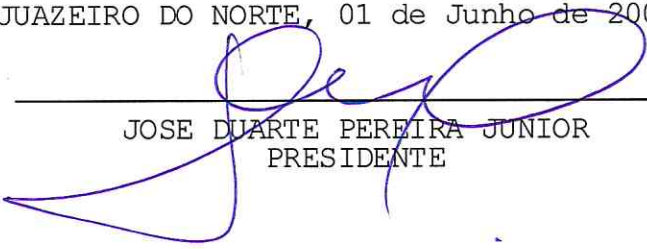
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00107/05 de 01  
de Junho de 2005, autorizado pela LEI 02842/04.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                              | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|-------------|
| 01 01.                                      | CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  |              |             |
| 01 031 4933 2.001                           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |              |             |
| 4.4.90.52.00                                | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     |              |             |
|                                             |                                        | Anul.dotação | 10.000,00   |
| TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE |                                        |              | 10.000,00   |
| TOTAL GERAL                                 |                                        |              | 10.000,00   |

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

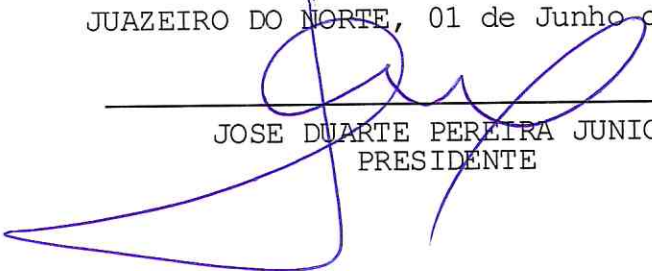
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00107/05 de 01  
de Junho de 2005, autorizado pela LEI 02842/04.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 01 01.<br>01 031 4933 2.001<br>3.3.90.47.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |       | 10.000,00   |
| TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE |                                                                                                                           |       | 10.000,00   |
| TOTAL GERAL                                 |                                                                                                                           |       | 10.000,00   |

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR  
PRESIDENTE